

RESOLUÇÃO Nº 053/2021

Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - Medalha Padre Zuzinha, a Ilma. Sra. Maria Auxiliadora Monteiro Linhares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 062/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emanuel Souza Ramos:

- Art. 1º Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção "Medalha Padre Zuzinha", a Ilma. Sra. Maria Auxiliadora Monteiro Linhares.
- Art. 2º A entrega da "Medalha Padre Zuzinha" acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada em data e hora designada pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.
- **Art. 3º** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 28 de setembro de 2021.

ICERO COSMO DA SILVA

Presidente

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ SOARES CORREIA

1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

2º Secretário

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br